



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

#### DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIREITO CIVIL - SUCESSÕES**

Curso: DIREITO

9º. Período

Carga horária semanal 2 hs/a

Carga horária semestral 36 hs/a

Docente Responsável:

#### EMENTA

Conceito e fundamento do direito das sucessões. Sucessão legítima e testamentária. Herdeiro, herança e testamento. Inventário e partilha.

#### OBJETIVOS GERAIS

Habilitar o aluno na temática das sucessões e seus desdobramentos, auxiliando-o na aplicação do instituto aos casos concretos.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver no aluno habilidades para diferenciar as espécies de sucessão, seu conteúdo e características, realçando, na sucessão legítima, a situação jurídica dos integrantes de cada uma das classes sucessíveis e a forma de divisão dos bens e, na testamentária, a autonomia de vontade.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceito e fundamento do direito das sucessões. Da sucessão em geral. Vocação Hereditária. Abertura da sucessão, aceitação e renúncia da herança. Excluídos da Sucessão. Deserdação Herança Jacente. Petição de Herança.. Sucessão legítima. Vocação dos herdeiros legítimos. Herdeiros Necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Capacidade de testar. Formas de testamento: ordinária e especial Capacidade para adquirir por testamento. Direitos de acrescer entre os herdeiros. Legado: efeito, pagamento e caducidade. Direito de Acrescer entre herdeiros e legatários. Substituição vulgar e da recíproca. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento. Testamenteiro. Colação. Sonegados. Pagamento de dívidas. Inventário e Partilha. Garantia e quinhão hereditário.

#### ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

O método de abordagem do conteúdo programático deverá ser o crítico dialético. A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial.

#### AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

#### SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM



## FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

[www.saoluis.br/direito](http://www.saoluis.br/direito) – [direito@saoluis.br](mailto:direito@saoluis.br)

### CURSO DE DIREITO

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

#### BIBLIOGRAFIA – BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro*. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. VI.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito das Sucessões*. 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. *Direito civil: direito das sucessões*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

#### BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

DIAS, Maria Berenice . *Manual das Sucessões*. 3.ed. São Paulo: RT, 2013.

CARVALHO DE FARIA, Mário Roberto. *Direito das sucessões: Teoria e prática*. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

COELHO, Fábio Ulhoa. *Curso de direito civil*. São Paulo: Saraiva, 2012.

GOMES, Orlando. *Sucessões*. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil*. 38. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. Vol. VI,

RODRIGUES, Sílvio. *Direito civil*. 30.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. Vol. VI

TARTUCE, Flávio. *Manual de Direito Civil - Volume Único*. São Paulo: Método, 2014.